



PROJETO DE LEI Nº 711, DE 2021

Dá a denominação de "Professora Heley de Abreu Silva Batista" à Escola Estadual Paulo Freire Educador, situada no município de Osasco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professora Heley de Abreu Silva Batista" a Escola Estadual Paulo Freire Educador, situada no Município de Osasco.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pela necessidade de alteração da denominação da 'Escola Estadual Paulo Freire Educador', localizada na Avenida Passadero, nº 400, do bairro Jardim Aliança, no município de Osasco, estado de São Paulo, para 'Escola Estadual Heley de Abreu Silva Batista'. Pela necessidade de revisão de figuras e devidas homenagens a verdadeiros personagens heroicos, nacionais.

O ponto é que a inevitabilidade da mudança de denominação se dá, justamente, por buscar agregar valor à sociedade com cidadãos honrosos, que devem ser lembrados diariamente pelos estudantes. Como é o caso da ilustre Professora Heley de Abreu Silva Batista, a qual possui total mérito em receber seu nome na referida escola, por se tratar de uma mulher esquecida por muitos, mas lembrada por suas atitudes, e não teorias e opiniões.

Heley de Abreu Silva Batista foi uma pedagoga brasileira, que deu, literalmente, sua vida para salvar mais de vinte e cinco alunos, durante o massacre na creche Gente Inocente, em Janaúba, no estado de Minas Gerais. A mesma, em 2017 foi agraciada com o Título Ordem Nacional do Mérito - consolidado pelo Decreto de nº 203, de

1991- por prestar serviço de destaque à nação brasileira. Teve noventa por cento de seu corpo queimado, na tentativa de proteger as crianças na sala de aula, porém infelizmente não resistiu e acabou falecendo em nome do ensino, e dos estudantes.

Não é possível que não olhemos para figuras memoráveis como a Pedagoga Heley, a qual merece ser eternizada em obras estaduais. Principalmente se tratando de escola, seu lugar de atuação. Dessa forma, como dizia o autor C. S. Lewis “A tarefa do educador moderno não é derrubar florestas, mas irrigar desertos”, um educador digno de reconhecimento e condecoração é aquele que faz uma diferença literal no contexto inserido.

Por fim, insta lembrar um dos símbolos oficiais da República Federativa do Brasil, como estabelecido no art. 13, §1.º, da Constituição Federal, o Hino Nacional Brasileiro. Em seu gracioso fragmento “De um povo heroico o brado retumbante”, comprovando, portanto, a característica marcante de nosso Estado, um povo intrépido, valente, como a inesquecível Professora Heley Batista.

Ante todo o exposto, ficou mais do que demonstrada a importância do Estado de São Paulo, a locomotiva do país, dar o exemplo e prezar por honrar figuras leais à democracia e ao verdadeiro espírito da pedagogia.

Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Deputados desta Assembleia Legislativa para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em 19/10/2021.

a) Arthur do Val – PATRIOTA